IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER PÚBLICO

INDAIATUBA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2024 | Nº 2900 | ANO XXIV

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO 1

CULTURA 5

EDUCAÇÃO 6

ESPORTES 6

GABINETE DO PREFEITO 7

PODER JUDICIÁRIO 29

SAÚDE 36

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 53

FIEC 53

SAAE 55

ADMINISTRAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

EDITAL Nº 010/2024

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, para selecionar propostas, que tenham interesse em PATROCINAR o evento 32º MAIO MUSICAL no Município de Indaiatuba/SP, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, disponível gratuitamente, através do site: www.indaiatuba.sp.gov.br. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-9034.

Indaiatuba, 22 de março de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2024

Ficam convocados os candidatos abaixo, **relacionados** a comparecerem no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé, 2800, Jd Esplanada II, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 06.11.2018
CARGO: MÉDICO - OFTALMOLOGISTA - CONCURSO PRORROGADO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 3º PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA MELLO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 06.11.2018
CARGO: MÉDICO - ORTOPEDISTA - CONCURSO PRORROGADO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 4º ANDRE SONSIN NAVARRO XAVIER DA SILVEIRA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 003/2018 - HOMOLOGADO: 08.01.2019
CARGO: GUARDA CIVIL ASPIRANTE - MASCULINO - CONCURSO PRORROGADO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 119º VINICIUS RAMALHO LAGES.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2019 - HOMOLOGADO: 26.07.2019
CARGO: AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS - CONCURSO PRORROGADO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 20º GABRIEL MORAES SILVA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2021 - HOMOLOGADO: 20.05.2022
CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE CARDIOLOGISTA
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 7º ALLAN PIFFER SILVESTRUCCI E SILVA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 18º ALESSANDRA KOHMOTO MORO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 40º FABIO FLORES NANI, 41º LEONARDO GIONGO BONATO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022
CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 2º LEANDRO RUBEM MAURO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 468º GREICIMAR LOPES DA SILVA CARLOS, 469º BARBARA PIETRA DE SOUZA, 470º THAIS GONÇALVES, 471º TAIS FERNANDA MACHADO, 472º JÉSSICA MADUREIRA LEITE DE ALMEIDA, 473º AUSIENE OLIVEIRA LOUZADA, 474º EDISON ROMERA JUNIOR, 475º CREUZA CARVALHO DE SANTO, 476º NILZA FERREIRA LEITE RODRIGUES, 477º THELMA MARQUES DA FONSECA, 478º CLEIA CRISTINA CAMACHO DINIZ TOBIAS, 479º SHEILA CARVALHO MUNHOZ SARAIVA ROCHA, 480º ELIANE REGINA LUCARELLI, 481º MICHELLE FALLER DE SOUSA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022
CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 1º FELIPE NISHIMORI VALENTIM, 2º RODRIGO PIRES PIMENTEL.

Indaiatuba, 25 de Março de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal da Administração

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 375/23, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GENTE SEGURADORA S/A., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 18/03/24 – Objeto: Ficam incluídos 4 (quatro) veículos na Apólice de Seguro de Automóveis/RCF/APP – Valor total do aditamento: R$ 4.401,48 – Pregão Pres.: Nº 13/23

CULTURA

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

P O R T A R I A Nº 118/2024

TULIO JOSE TOMASS DO COUTO, Prefeito Municipal em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Memorando nº 15 /2024 da Secretaria Municipal da Cultura;

R E S O L V E :

1. ALTERAR a **Portaria nº 39/2024**, que designa o(a) servidor(a) municipal (COD. 7759) - **REVERTON JOSE DE PAULA**, que passar a constar a seguinte redação:

*"**DESIGNAR**, a partir de 17/01/2024, o(a) servidor(a) municipal (COD. 7759) - **REVERTON JOSE DE PAULA**, Especialista Em Tecnologia da Informacao, para, além das atribuições de seu cargo, responder interinamente pela Secretaria Municipal da Cultura, pelo período de 17/01/2024 a 26/01/2024, praticando todos os atos inerentes, sem acréscimo de vencimentos, em virtude de férias do(a) titular."*

2. Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/01/2024

Indaiatuba, 22 de Janeiro de 2024.

TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Prefeito Municipal em Exercício

/josiaslx

Este documento foi assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 31D4-FF63-7E06-98DE.

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 10º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 996/19 CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DAS DORES TASCA MENDES, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ. Objeto: Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 996/2019, para concessão de recursos financeiros, firmado em 02/12/2019 e seus aditivos, onde reajustam os valores. Processo Administrativo nº 5254/24.

ESPORTES

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 20º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ZILAH MAGNUSSON DE CAMPOS EM 28/02/2008. Objeto: 20º Termo de Aditamento ao Contrato, firmado em 28/02/2008 e seus respectivos aditivos, para locação de imóvel situado na Rua Nicarágua nº 240 e Rua Guatemala nº 147, ambos no Bairro Parque Boa Esperança, na Cidade de Indaiatuba/SP, para utilização das Equipes de Ginástica Olímpica da Secretaria Municipal de Esportes, onde prorrogam por mais 12 (doze) meses. Processo Administrativo nº 1378/24.

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

PORTARIA N° 337/2024

NILSON ALCIDES GASPAR, **Prefeito do Município de Indaiatuba**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o memorando nº 91/24 da Secretaria M. de Assistência Social e Memorando nº 341/24 da Secretaria M. de Educação.

CONSIDERANDO o que mais consta do processo administrativo nº 6569/17 e apenso nº 28958/17, 3948/2020

RESOLVE:

ATUALIZAR a Comissão de seleção, Comissão de monitoramento, avaliação, Comissão de prestação de contas e Conselho de políticas públicas, instituida pela Portaria n° 1440/2022, 275/2023, 939/2023 e 1127/23, será composta pelos seguintes membros:

I - **CONSTITUIR** a **COMISSÃO DE SELEÇÃO,** sendo composta pelos seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Educação
Cesar Franco de Lima
Cintia Rafaela Lorente Moller
Silmara Raquel Frizarin

Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Cristina Coelho Dias
Paulo Roberto Batista Ferreira
Viviane Roberta Barnabé

Secretaria Municipal da Cultura
Josielle Martinuzzo Costa
Reverton José de Paula
Weber Pereira Marely

Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Mangialardo Moron Sampaio
Tathiana Martins Alamero Lacalle
Rita de Cassia Jiampaulo F. Vaz

Secretaria Municipal de Esportes
Adriano Alberto Saviolli
Gustavo Ramos dos Santos
Luiz Guilherme Bergamo

Este documento foi assinado digitalmente por NILSON ALCIDES GASPAR.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 3B06-1547-DB66-52BD.

Secretaria Municipal de Habitação
Osni Wulf
Edson José Suetake
Sinara Regina Lisboa Gomes

Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Meio Ambiente
Guilherme Gaspar Magnusson;
Leandro Dias de Souza;
Rosangela Souza Barreto da Silva

II - **CONSTITUIR a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, sendo composta pelos seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Educação
Erica Vaz dos Santos Bortoletto
Barbara Estevam da Silva
Yuri Maria Sato dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social
Giovana Cristina Dordetti Gomes
Doroth de Assis Schimidt Doi
Nathalia Denise Stoco

Secretaria Municipal da Cultura
Andrelino Jesus da Silva
Angela Lucarelli Reis
Daniela Candello Salvadori

Secretaria Municipal de Saúde
Heloisa Carla Salatino De Souza
Guilherme Henrique Fraga Costa
Tathiana Martins Alamino Lacalle

Secretaria Municipal de Esportes
Gustavo Ramos dos Santos
Luiz Guilherme Bergamo
Elson Vagno de Oliveira Melo

Secretaria Municipal de Habitação
Yasmin Teixeira Pinto Ramos
Gilson Burck
Letícia Muniz Barbosa

Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Meio Ambiente
Valdir Carvalho dos Santos;
Rafael Martoni Barnabé;
Hizuru Shigue Aguiar;

Este documento foi assinado digitalmente por NILSON ALCIDES GASPAR.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 3B06-1547-DB66-52BD.

III - **CONSTITUIR** a **CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, sendo composta pelos seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Educação
Emmanoel Abrantes dos Reis
Renata Maria Cardeal Sigrist
Vania Moreno Costa Mendes

Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Cristina Coelho Dias
Paulo Roberto Batista Ferreira
Viviane Roberta Barnabé

Secretaria Municipal da Cultura
Andrelino Jesus da Silva
José Eduardo Rodrigues
Josielle Martinuzzo Costa

Secretaria Municipal de Saúde
Fabricio Domingues Vieira Franzolini
Tathiana Martins Alamero Lacalle
Rita de Cassia Jiampaulo Ferraz Vaz

Secretaria Municipal de Esportes
Gustavo Ramos dos Santos
Luiz Guilherme Bergamo
Aparecido Carlos Magna

Secretaria Municipal de Habitação
Joelma Pereira Nogueira
Isabel Cristina da Silva Alvarenga
Renato Cosmo Lopo

Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Meio Ambiente
Willian Ribeiro Cunha;
Ivan Nogueira Trevisanuto;
Rogélio Simões Marques

IV - **CONSTITUIR** a **COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, sendo composta pelos seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Educação
Rosana Satiko Sassaki
Simone Gorete Mourão Celeste
Rosangela Favotto

Este documento foi assinado digitalmente por NILSON ALCIDES GASPAR.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 3B06-1547-DB66-52BD.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rogério Silva Siqueira
Suzan Kelli Marcolino da Rosa
Paulo Roberto Batista Ferreira

Secretaria Municipal da Cultura
José Eduardo Rodrigues
Meire Aparecida Machado de Souza
Reverton José de Paula

Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Mangialardo Moron Sampaio
Jucilene Aparecida Castro Ruzza
Alice Tiemi Nishimura

Secretaria Municipal de Esportes
Adriano Alberto Savioli
Elson Vagno de Oliveira Melo
Luiz Guilherme Bergamo

Secretaria Municipal de Habitação
Valdney Alves dos Santos
Franciele Ferreira Couto
Martha Dias Strobilius

Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Meio Ambiente
Patricia Carla Zanetti Lima;
Iasmyn Caroline Fabri de Moraes;
Antônio Carlos Motta de Almeida

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Indaiatuba, em 04 de março de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

josiaslx

Este documento foi assinado digitalmente por NILSON ALCIDES GASPAR.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 3B06-1547-DB66-52BD.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a criação e extinção dos cargos de provimento efetivo que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento Efeito do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de que tratam os artigos 3º, I e 4º e o Anexo II da Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2018, os seguintes cargos efetivos:

I - 20 (vinte) cargos de Analista Técnico Administrativo;
II - 100 (cem) cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Educacional;
III - 20 (vinte) cargos de Auxiliar de Saúde Bucal;
IV - 20 (vinte) cargos de Médico da Família;
V - 20 (vinte) cargos de Técnico de Serviços Administrativos;
VI - 20 (vinte) cargos de Técnico em Tecnologia da Informação.

Art. 2º Ficam criados, no Quadro de Cargos de Professor Docente do Quadro Geral do Magistério Público Municipal de que tratam os artigos 6º, I e 7º e o Anexo II da Lei Complementar nº 65, de 19 de março de 2020, 200 (duzentos) cargos de Professor Docente I.

Art. 3º Ficam extintos, no Quadro de Cargos de Provimento Efeito do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de que tratam os artigos 3º, I e 4º e o Anexo II da Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2018, os seguintes cargos efetivos vagos:

I - 100 (cem) cargos de Agente de Serviços Administrativos;
II - 100 (cem) cargos de Agente de Serviços Operacionais;
III - 20 (vinte) cargos de Agente de Serviços de Saúde;
IV - 10 (dez) cargos de Agente Fiscal Sanitário;
V - 50 (cinquenta) cargos de Auxiliar de Enfermagem;
VI - 50 (cinquenta) cargos de Monitor;
VII - 10 (dez) cargos de Instrutor de Ação Cultural;
VIII - 10 (dez) cargos de Operador de Máquinas.

Art. 4º Ficam extintos, no Quadro de Cargos de Provimento

Efeito do Quadro de Pessoal da Guarda Civil de que tratam os artigos 4º, I e 5º e o Anexo I da Lei Complementar nº 64, de 12 de dezembro de 2019, 100 (cem) cargos vagos de Guarda Civil.

Art. 5° Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 21 de março de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 21 de março de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI COMPLEMENTAR Nº 106, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 65, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município, e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 65, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º -
.....
XVII - Referência: conjunto de Níveis e Graus em que se dá a evolução funcional do servidor do magistério, representado por siglas e algarismos romanos, de acordo com os segmentos de qualificação acadêmica;
....." (NR)

"Art. 7º -
§ 1º - A escala básica de vencimento dos cargos das Classes de Professor Docente é a definida no Anexo IV desta lei complementar, integrada pelas respectivas Referências, de acordo com os segmentos de qualificação acadêmica, cujos valores correspondem à Jornada Integral de 40 (quarenta) horas semanais.
....." (NR)

"Art. 9º -
§ 1º - O ingresso dos servidores no Quadro Geral do Magistério Público Municipal se dará através da nomeação e posse, sempre na Referência, Nível e Grau iniciais da carreira.

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

§ 2º - O exercício, na forma desta lei complementar, das funções do Quadro de Suporte Pedagógico, consideradas as atribuições e responsabilidades descritas no Anexo IX e em regulamento, não importa em prejuízo da carreira do servidor designado.” (NR)

“Art. 38 - O vencimento da carreira dos servidores efetivos das Classes de Professor Docente do Magistério Público Municipal observará, para a jornada Integral, as Referências constantes da escala de vencimentos, conforme o segmento de qualificação acadêmica respectivo.
.....” (NR)

“Art. 42 -
.....
§ 2º - O percentual de que trata o inciso II do caput deste artigo será calculado, com arredondamento para o número inteiro superior, sobre o total de servidores aptos à progressão vertical, respeitada, nos dois últimos anos do respectivo interstício, a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos quanto aos requisitos de assiduidade e pontualidade referidos no § 1º, II deste artigo.
.....” (NR)

“Art. 46 - A qualificação exigida para a progressão por titulação acadêmica observará os seguintes segmentos de qualificação, obrigatoriamente com temática e habilitação voltados para a área educacional e vinculados à área de atuação do Professor Docente:
I - curso superior de graduação além do exigido para ingresso no cargo ou curso de aperfeiçoamento ou especialização em nível de pós-graduação *lato sensu* com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;
II - curso de especialização em nível de Mestrado;
III - curso de especialização em nível de Doutorado.
Parágrafo único. Aos segmentos de qualificação de que trata o *caput* deste artigo corresponderá a progressão para as

Referências D-II, D-III e D-IV previstas no Anexo IV desta lei complementar, respectivamente.” (NR)

“Art. 48 - A progressão por titulação acadêmica, observado o disposto no artigo 40 e cumpridos os requisitos previstos nesta Seção, se dará mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo, que enquadrará o cargo efetivo do servidor progredido na Referência correspondente ao segmento de qualificação acadêmica da tabela de vencimentos, mantido o mesmo Nível e Grau da Referência anterior.
.....” (NR)

“Art. 64 - A progressão por titulação acadêmica prevista nos artigos 45 a 48 desta lei complementar, com a evolução para a Referência correspondente ao segmento de qualificação, será assegurada a partir do exercício de 2024, atendidos os seguintes critérios:
I - estarão aptos à progressão todos os servidores que atenderem à qualificação de que tratam os incisos I a III do artigo 46, independentemente do segmento de qualificação acadêmica;
.....
IV - as progressões de que tratam as alíneas ‘a’ a ‘d’ do inciso II deste artigo, para os servidores que ingressaram no Quadro do Magistério até a data de vigência desta lei complementar, surtirão efeitos financeiros a partir de janeiro do ano do respectivo enquadramento.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 21 de março de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 21 de março de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 8.154, DE 21 DE MARÇO DE 2024

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Declara de Utilidade Pública a Sociedade Ítalo Brasileira de Indaiatuba.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Ítalo Brasileira de Indaiatuba, cujo nome fantasia é Sociedade Italiana de Indaiatuba, sociedade civil de direito privado, cadastrada no CNPJ: 02.887.327/0001-52, sem fins lucrativos, econômicos, políticos ou religiosos.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 21 de março de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 21 de março de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 8.155, DE 21 DE MARÇO DE 2024

(PL de autoria do vereador Sérgio José Teixeira)

Institui e insere no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba o "Dia Municipal do Psicopedagogo", a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba o "Dia do Psicopedagogo", a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Art. 2º A data que se refere o Art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3° O Poder Público Municipal, através de seu órgão competente, poderá celebrar parcerias com entidades e com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades e incentivar a realização de palestras, capacitações, cursos e eventos sobre o tema.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 21 de março de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 21 de março de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 8.156, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Acresce dispositivo à Lei nº 7.832, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município de Indaiatuba - PROINDE", e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O *caput* do artigo 3º da Lei nº 7.832, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município de Indaiatuba - PROINDE", e dá outras providências, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 3º -
.....
VI - centros de tecnologia, pesquisa, projetos, desenvolvimento e testes de produtos industriais, máquinas e equipamentos, exceto industrialização.
....." (NR).

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 21 de março de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 21 de março de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 8.157, DE 21 DE MARÇO DE 2024

(PL de autoria da vereadora Ana Maria dos Santos)

Insere no Calendário Oficial do Município "O Dia de Doar".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Indaiatuba o "Dia de Doar", a ser comemorado, anualmente, no dia subsequente ao Dia Nacional de Ação de Graças.

Parágrafo único. Considerar-se-á "Dia Nacional de Ação de Graças" a última quinta-feira do mês de novembro de cada ano, conforme Lei nº 781, de 17/08/1949, com redação dada pela Lei nº 5.110, de 22/09/1966.

Art. 2º As atividades alusivas ao Dia de Doar têm os seguintes objetivos básicos:

I - promover a cultura de doação para fins de filantropia no Município;

II - mobilizar indivíduos, empresas, entidades e governo por uma cidade mais generosa, voluntária, e solidária, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, denominadas "terceiro setor";

III - incentivar a promoção de atividades relacionadas ao Dia de Doar nos órgãos públicos;

IV - divulgar as ações do Dia de Doar nos meios eletrônicos oficiais do Município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 21 de março de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 21 de março de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 8.158, DE 21 DE MARÇO DE 2024

(PL de autoria do vereador Wilson José dos Santos)

Denomina "Luciano Mendes de Oliveira" o logradouro público do Loteamento Jardim das Araras, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 03 do Loteamento Jardim das Araras passa a denominar-se Luciano Mendes de Oliveira.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 21 de março de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 21 de março de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº 15.143, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 15.093, de 12 de janeiro de 2024, que aprova o plano de arruamento e loteamento denominado 'PARQUE IMPERIAL', e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação do empreendedor face ao substitutivo do quadro de áreas do Certificado nº 275/2023, emitido pelo GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais da Secretaria de Estado da Habitação do Governo do Estado de São Paulo em 13/03/2024, juntado às fls. 2.216 do Processo Administrativo nº 16.484/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 15.093, de 12 de janeiro de 2024, que aprova o plano de arruamento e loteamento denominado 'PARQUE IMPERIAL', passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado 'Parque Imperial', a ser implantado em uma área de terra com 694.465,98 metros quadrados, descrita e caracterizada na matrícula nº 137.153, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Indaiatuba, com 1.570 lotes, sendo 1.202 residenciais e 368 lotes de uso misto, com diversas dimensões, na forma prevista nos projetos e memoriais constantes do Processo Administrativo nº 16.484/2020, com área de lotes de 286.077,83m² (41,19%) e áreas públicas, sendo sistema viário com 177.734,20m² (25,59%), áreas institucionais com 41.863,82m² (6,03%), espaços livres de uso público, sendo áreas verdes/APP com 143.655,69 m² (20,69%) e sistema de lazer com 45.134,44m² (6,50%), devidamente aprovado no GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais da Secretaria de Estado da Habitação do Governo do Estado de São Paulo, conforme Certificado nº 275/2023, expedido em 29 de agosto de 2023, juntado às fls. 1.695/1.705 e substitutivo do quadro de áreas juntado às fls. 2.216 do Processo Administrativo nº 16.484/2020."(NR)

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 20 de março de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 20 de março de 2024.

2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº 15.144, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre permissão de uso do solo em via pública urbana, em favor da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.942, de 04 de junho de 2018 e na Resolução nº02/2023, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia;

CONSIDERANDO o termo de compromisso e assunção de reponsabilidade decorrente do uso do solo e de espaços públicos para implantação e passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infraestrutura por entidades de direito público e privado de execução de obras firmados, a manifestação dos órgãos técnicos da municipalidade, e o que mais constam dos Processos Administrativos descritos nos incisos do artigo 1º, deste Decreto;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido a título precário e gratuito, em favor da empresa COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 27º andar, sala 01, bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 61.856.571/0001-17, o uso do solo em via pública urbana para a construção/extensão/reparo de rede subterrânea de distribuição de gás natural, conforme projetos e memoriais descritivos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, através dos seguintes Processos Administrativos:

I - 7.850/2023;
II - 7.852/2023;
III - 13.948/2023;
IV- 14.982/2023;
V - 16.087/2023;
VI - 24.267/2022;
VII - 24.817/2022;
VIII - 26.862/2022;
IX - 30.474/2022;
X - 34.959/2022;

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

Art. 2º - A permissão de uso de que trata este Decreto destina-se exclusivamente à finalidade descrita no artigo 1º deste Decreto, ficando a permissionária, ou a empresa contratada para a execução da obra e/ou serviços, obrigada a atender as disposições da Lei nº 6.942, de 04 de junho de 2018, do termo de compromisso firmado e demais determinações dos órgãos competentes da municipalidade constantes nos respectivos Processos Administrativos de aprovação.

Art. 3º - A permissionária ficará dispensada do recolhimento de preço público, em face do disposto no artigo 12 da Lei nº 6.942, de 04 de junho de 2018.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 20 de março de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 20 de março de 2024.

2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº 15.145, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Revoga o Decreto nº 13.982, de 26 de maio de 2020, que dispõe sobre permissão de uso de imóvel para fins de moradia.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 461/2024 e o que mais consta no Processo Administrativo n° 10.241/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 13.022, de 11 de abril de 2017, que dispõe sobre permissão de uso de imóvel para fins de moradia, em favor de Juliano Sante.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2024.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 22 de março de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 22 de março de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº 15.146, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre permissão de uso de imóvel para fins de moradia, e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 75, inciso XI, e o art. 129, § 3º da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 431/2024, o que consta do Processo Administrativo nº 6.469/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido em favor de Stephanie Soares Mendes, servidora pública do município, ocupante do cargo de Auxiliar de desenvolvimento Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, código 13.000, o uso para fins de moradia, das dependências de zeladoria da Creche Prof.ª Vera Lúcia Tachinardi Mizurini, localizada na Rodovia Cyriaco Scaranelo Pires, nº 4.735, no Bairro Mato Dentro, neste município.

Parágrafo único – A permissão de uso para fins de moradia de que trata o "*caput*" deste artigo, se estende a sua mãe Maria Isabel Berti Soares Mendes e sua irmã Eliza Henrico dos Santos, sendo que qualquer alteração em sua composição familiar, deverá ser expressamente comunicada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A permissionária contribuirá, durante o tempo em que residir na casa da zeladoria, com uma importância correspondente a dez por cento (10%) de sua remuneração, a título de ressarcimento de serviços públicos que lhe serão fornecidos (água, esgoto, energia elétrica, coleta de lixo, etc.) e decorrentes da depreciação do imóvel em decorrência de seu uso.

Parágrafo único – A funcionária deverá autorizar, expressamente, o desconto a que se refere o *"caput"* deste artigo, em favor do Município, em folha de pagamento.

Art. 3º - A permissionária não poderá ceder ou alugar, total ou parcialmente o imóvel, ou dar-lhe destino diferente do residencial, devendo mantê-lo em perfeito estado de conservação, obedecendo ao

regulamento e as ordens emanadas pela Secretária Municipal de Educação ou quem ela vier a indicar.

Art. 4º - A permissão de uso poderá, a qualquer tempo, ser revogada.

§ 1º - Revogada a permissão de uso, a permissionária terá o prazo de 30 (trinta) dias para desocupar o imóvel, a partir da comunicação pessoal que lhe for feita.

§ 2º - Caso a servidora permissionária venha a ser exonerada, demitida ou aposentada, a qualquer título, terá o prazo de trinta (30) dias para desocupar o imóvel, a partir da ciência do ato respectivo.

§ 3º- No caso de falecimento da permissionária, as pessoas que com ela residam no imóvel permitido, terão o mesmo prazo a que se refere o § 1º deste artigo, para a respectiva desocupação.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 22 de março de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 22 de março de 2024.

2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº 15.147, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 14.862, de 08 de maio de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através do Ofício CMDCA nº 302024, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 5.889/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - A alínea 'a', do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 14.862, de 08 de maio de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º -
I-.....
a) -
Titular:
Suplente: Maria Cristina Coelho Dias
....."(NR)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 22 de março de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 22 de março de 2024.

PODER JUDICIÁRIO

fls. 137

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
1ª VARA CÍVEL
Rua Ademar de Barros n. 774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: (19) 3875-5046, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1008386-73.2019.8.26.0248**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente:	**Rosilene Antonia de Abreu Lima**
Requerido:	**Mario Roque de Abreu**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIO ROQUE DE ABREU, REQUERIDO POR ROSILENE ANTONIA DE ABREU LIMA - PROCESSO Nº1008386-73.2019.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiola Brito do Amaral, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 24/11/2023 foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIO ROQUE DE ABREU**, CPF 467.081.549-00, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Rosilene Antonia de Abreu Lima.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 27 de fevereiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIOLA BRITO DO AMARAL. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1008386-73.2019.8.26.0248 e o código sR8BDhyM.

fls. 108

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
1ª VARA CÍVEL
Rua Ademar de Barros n. 774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: (19) 3875-5046, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1008895-33.2021.8.26.0248**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Tutela de Urgência**
Requerente:	**Marli Camargo Artiles**
Requerido:	**Jéssica Camargo dos Santos**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JÉSSICA CAMARGO DOS SANTOS, REQUERIDO POR MARLI CAMARGO ARTILES - PROCESSO Nº1008895-33.2021.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiola Brito do Amaral, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 24/11/2023, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **JÉSSICA CAMARGO DOS SANTOS**, CPF 42437552804, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Marli Camargo Artiles.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 29 de fevereiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIOLA BRITO DO AMARAL. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1008895-33.2021.8.26.0248 e o código vcmGjm0W.

fls. 70

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
1ª VARA CÍVEL
Rua Ademar de Barros n. 774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: (19) 3875-5046, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1002658-12.2023.8.26.0248**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente:	**Elizabeth Pinheiro**
Requerido:	**Maria Ferreira Pinheiro**

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária
Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA FERREIRA PINHEIRO, REQUERIDO POR ELIZABETH PINHEIRO - PROCESSO Nº1002658-12.2023.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiola Brito do Amaral, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 24/11/2023, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA FERREIRA PINHEIRO**, CPF 93206828872, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Elizabeth Pinheiro.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 29 de fevereiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIOLA BRITO DO AMARAL. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1002658-12.2023.8.26.0248 e o código AqOU0X20.

fls. 61

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
1ª VARA CÍVEL
Rua Ademar de Barros n. 774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: (19) 3875-5046, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1005952-72.2023.8.26.0248**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente:	**Mario Jorge Barbosa Corrêa**
Requerido:	**Maria Nilza Barbosa Corrêa**

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária
Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA NILZA BARBOSA CORRÊA, REQUERIDO POR MARIO JORGE BARBOSA CORRÊA - PROCESSO Nº1005952-72.2023.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiola Brito do Amaral, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 24/11/2023, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA NILZA BARBOSA CORRÊA**, CPF 03903273791, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Mario Jorge Barbosa Corrêa.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 29 de fevereiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIOLA BRITO DO AMARAL. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1005952-72.2023.8.26.0248 e o código LrrW8khl.

fls. 114

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
3ª VARA CÍVEL
RUA ADHEMAR DE BARROS, 774, Indaiatuba - SP - CEP 13330-901
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº:	**1009442-73.2021.8.26.0248**
Classe - Assunto	**Curatela - Nomeação**
Requerente:	**Joao Barbosa da Silva**
Requerido:	**Maria Cristina dos Reis da Silva**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **João Aender Campos Cremasco**

Vistos.

Trata-se de ação de **INTERDIÇÃO,** por meio da qual a parte autora pretende a interdição de **MARIA CRISTINA DOS REIS DA SILVA**, sob o argumento de que esta é portadora de enfermidade incapacitante e que, em decorrência disto, é incapaz de gerir os atos da vida civil. Pretende, com a declaração judicial de interdição, ser nomeado ao encargo de curador. Com a inicial, vieram documentos.

A parte autora foi nomeada curadora provisória da interditanda - decisão de fls. 25/26.

A parte interditanda foi citada na pessoa de seu curador provisório e interrogada para constatação de suas condições físicas, nos termos do que dispõe o artigo 751 do CPC (certidão às fls. 34).

Contestação às fls. 43/45.

A perícia médica realizada concluiu pela incapacidade da parte interditanda para gerir os atos da vida civil (laudo de fls. 97/99).

A defesa não se opôs ao laudo pericial (fls. 104).

Há intervenção do Ministério Público, que se manifesta no sentido de acolhimento do pedido (fls. 108/109).

É o relatório.
Fundamento e decido.

O laudo médico pericial acostado aos autos, por si só, mostra-se suficiente ao julgamento da lide, razão pela qual dispenso a produção da prova oral prevista no artigo 753 do CPC. Nesse sentido: RP 25/317.

A ação de interdição visa a proteção do interdito e de seus interesses, com

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOAO AENDER CAMPOS CREMASCO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1009442-73.2021.8.26.0248 e o código o0ENCaT0.

declaração judicial de sua incapacidade civil, total ou parcial, e o submete à curatela.

No caso dos autos, a perícia realizada confirma a incapacidade civil da parte ré, ao concluir que ela é portadora de um quadro de sequela cirúrgica de *Cisticercose do Sistema Nervoso Central*, CID10: B69,0, causando-lhe incapacidade de forma ampla e permanente.

Não há impugnação ao pedido e opina o Ministério Público por seu acolhimento.

A ação, portanto, deve ser julgada procedente, nomeando a parte autora, seu cônjuge, ao encargo de curador/a (artigo 747, I – cônjuge ou companheiro/a; II – parentes ou tutores, do CPC).

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a ação para decretar a interdição de **MARIA CRISTINA DOS REIS DA SILVA**, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeio como Curador seu cônjuge o Sr. **JOÃO BARBOSA DA SILVA**, com poderes limitados aos atos patrimoniais e negociais, nos termos do artigo 755 do CPC, que deverá assinar termo de compromisso definitivo, 5 dias após o trânsito em julgado desta sentença.

O dispositivo desta sentença servirá como edital a ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (artigo 755, §3º, do CPC).

Esta sentença servirá como mandado para inscrição no Ofício de Registro de Pessoas Naturais, desta Comarca, e junto ao Senhor Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, acompanhada das cópias das seguintes peças e documentos dos autos: petição inicial, certidão de casamento da interditada (fls. 14/15) e certidão de trânsito em julgado desta sentença.

Ação processada sob os benefícios da justiça gratuita, isentando, desta forma, os beneficiários do pagamento de quaisquer taxas/emolumentos junto ao Registro Civil das Pessoas Naturais.

À curadora especial nomeada à interdita, fixo honorários no valor máximo previsto em tabela. Após o trânsito em julgado, **expeça-se certidão.**

Ciência ao Ministério Público.

Oportunamente, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se.

P.I.C.

1009442-73.2021.8.26.0248 - lauda 2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOAO AENDER CAMPOS CREMASCO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1009442-73.2021.8.26.0248 e o código o0ENCaT0.

fls. 116

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
3ª VARA CÍVEL
RUA ADHEMAR DE BARROS, 774, Indaiatuba - SP - CEP 13330-901
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Indaiatuba, 10 de novembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

1009442-73.2021.8.26.0248 - lauda 3

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOAO AENDER CAMPOS CREMASCO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1009442-73.2021.8.26.0248 e o código o0ENCaT0.

SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CENTRO DE OPERAÇÕES CONTRA A DENGUE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR REINCIDÊNCIA - ERRATA

Notificação nº	**002302**
Auto de Imposição nº	**002302**
Data de emissão:	22/02/2024
Responsável:	**MARCOS AURÉLIO CLAUSS E OU**
CPF:	166.16X.XXX-07
Endereço do Imóvel:	Rua Avenida Ademar Von Ah - Quadra B - Lote 38

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos Aedes aegypti, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021,** será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 10 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, **onde se lê: com vencimento em 25/04/2024, leia-se: com vencimento em 05/04/2024.**

Ulisses Bernardinetti

Coordenador do Programa da Dengue

Renata Marciano

Diretora do Depto de Vigilância em Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Estabelecimentos relacionados à saúde

DESPACHO DA DIRETORIA

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária de Indaiatuba publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados à Saúde, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	007.014/2023-4 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	26/10/2023
Requerente	**COELHO E CORREA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**		
CNPJ	**10.707.506/0001-99**		
Endereço	AVENIDA PADRE ARTHUR LUPURINE SAMPAIO, 1720 - JARDIM RESIDENCIAL VENEZA		
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**		
Responsável Legal	VANESSA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE		
Responsável Técnico	VANESSA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	CRF	73520

Processo Municipal Nº	008.775/2023-9 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	19/12/2023
Requerente	**BROWNERIA SP LTDA**		
CNPJ	**53.189.600/0001-06**		
Endereço	AVENIDA MAJOR ALFREDO CAMARGO FONSECA, 198 – CIDADE NOVA		
Atividade	**- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA** **- LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**		
Responsável Legal	MARCIO BALDO COSTA		

Processo Municipal Nº	006.626/2023-6 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	11/04/2023
Requerente	**MTM LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA**		
CNPJ	**44.328.451/0001-28**		
Endereço	RUA BERNARDINO DE CAMPOS 713 SALA 5E		
Atividade	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**		
Responsável Legal	MARCIO ALVES DE ARAÚJO		
Responsável Técnico	THAMYRES SOUZA DE ARAUJO	CRF	91069

Processo Municipal Nº	000.947/2023-2	Data entrada	24/02/2023
Requerente	**INDAIA VELAS E TRANSPORTES LTDA**		
CNPJ	**65.770.083/0001-43**		
Endereço	Rua DOUTOR JALMA JURADO 173		
Atividade	**COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**		
Responsável Legal	BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS		
Responsável Técnico			

Processo Municipal Nº	007.166/2023-2	Data entrada	31/10/2024
Requerente	**PILATES GABRIELA CREMASCO LTDA**		
CNPJ	**52.673.603/0001-58**		
Endereço	AVENIDA Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 805		
Atividade	**Atividades de condicionamento físico**		

Responsável Legal GABRIELA CREMASCO LUPO DOS SANTOS

Processo Municipal Nº 005.705/2023-9 Data entrada 12/09/2024

Requerente **MEDEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ **59.635.599/0001-82**
Endereço AV HORST FREDERICO JOÃO HEER 4596
Atividade **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Responsável Legal MARIA HELENA FRANCO BASSO BERGAMIN
Responsável Técnico DAIANE FRANCINE BEZERRA LIMA SANTOS CRF 87519

Processo Municipal Nº 007.418/2023-7 Data entrada 10/11/2023
Requerente **CM DE SOUSA RODRIGUES SORVETES LTDA**
CNPJ **30.324.091/0003-43**
Endereço AV CORONEL ANTONIO ESTANISLAU DO AMARAL 1502 SALA 5
Atividade **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**
Responsável Legal CRISTIELLEN MARTINS DE SOUSA RODRIGUES

Processo Municipal Nº 006.218/2023-2 Data entrada 02/10/2023
Requerente PESTANA E NAVARRO CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ **52.283.687/0001-13**
Endereço AV DOS TRABALHADORES 116 SALA 201 E 204
Atividade **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**
Responsável Legal NATHALIA SOARES PESTANA
Responsável Técnico ANA PAULA CURI SPADELLA CRM 116986

Processo Municipal Nº 006.682/2023-9 Data entrada 18/10/2023
Requerente **VITTAHELP SERVICOS A SAUDE HUMANA LTDA**
CNPJ **44.027.730/0001-51**
Endereço RUA PEDRO GONÇALVES 724
Atividade **ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO**
Responsável Legal THIAGO RIBEIRO FERNANDES
Responsável Técnico ELAINE PINTO DE SOUSA CASTRO CRO 350478

Processo Municipal Nº 000.365/2024-5 B Data entrada 11/01/2024
Requerente **A.T.Q. ARENA RESTAURANTE LTDA**
CNPJ **53.156.867/0001-05**
Endereço AVENIDA ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ 6263
Atividade **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR**
Responsável Legal APARECIDA DE CARVALHO SILVA

Processo Municipal Nº 008.124/2023-0 Data entrada 30/11/2023
Requerente **BIAZON CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**
CNPJ **52.994.713/0001-11**
Endereço RUA DAS ORQUÍDEAS 667
Atividade **ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
Responsável Legal MARIA APARECIDA GALVÃO MENDES BIAZON

Processo Municipal Nº 001949/2024-5 Data entrada 09/02/2024
Requerente **ISABELA CYPRIANO BARBOSA**
CNPJ **17.582.260/0001-15**
Endereço RUA ANTÔNIO ZOPPI 585
Atividade **LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**

Responsável Legal ISABELA DOS SANTOS CYPRIANO

Processo Municipal Nº 002.518/2024-7 Data entrada 26/02/2024
Requerente **OLIVEIRA E LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
CNPJ **54.041.915/0001-74**
Endereço AV ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ 1260
Atividade **LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**
Responsável Legal SAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Processo Municipal Nº 007.156/2023-3 Data entrada 31/10/2023
Requerente **GL DA SILVA SORVETES LTDA**
CNPJ **52.640.882/0001-53**
Endereço AV ARIO BARNABÉ 1670 SALAO 1
Atividade **LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**
Responsável Legal GUILHERME DA SILVA LEONARDO FILHO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 005.799/2023-2 Data entrada 14/12/2023
Requerente **PANIFICADORA E CONFEITARIA GIANINI LTD**
CNPJ **64.843.725/0001-24**
Endereço AV ARIO BARNABE 259
Atividade **Padaria e confeitaria com predominância de revenda**
Responsável Legal MIRIAM CRISTINA RADOVANOVICH LIMA
Responsável Técnico

Processo Municipal Nº 000.474/2024-5 PROCESSO DIGITAL Data entrada 15/01/2024
Requerente **ARAUJO & SPAOLONZI TRANSPORTES LTDA**
CNPJ **20.981.234/0001-74**
Endereço R VINTE E QUATRO DE MAIO 1388
Atividade **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
Responsável Legal THAMYRES SOUZA DE ARAUJO
Responsável Técnico BIANCA ALVES ROCHA CRF 91069

Processo Municipal Nº 002.990/2024-8 Data entrada 14/03/2024
Requerente **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE ITU**
CNPJ **66.841.982/0007-48**
Endereço RUA PEDRO GONÇALVES 445
Atividade **CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA**
Responsável Legal LUCIANO ALVES RIBEIRO
Responsável Técnico

Processo Municipal Nº 1427/2023 A Data entrada 17/01/2023
Requerente **CICERO ELIAS DA COSTA JUNIOR PADARIA E CONFEITARIA**
CNPJ **44.732.827/0001-65**
Endereço AVENIDA JOSUÉ FERREIRA DA SILVA 498
Atividade **LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**
Responsável Legal CICERO ELIAS DA COSTA JUNIOR

Processo Municipal Nº 002.282/2024-0 Data entrada 20/02/204
Requerente **FRUITY INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**
CNPJ **49.614.779/0001-24**
Endereço Rua DOM IDELFONSO STEHLE 1502
Atividade **FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS**

Responsável Legal Marcos carvalho alves

Processo Municipal Nº 000.249/2024-1 Data entrada 09/01/2024
Requerente **RODRIGO EISLER DE SOUZA TRAVIZANUTO**
CNPJ
Endereço RUAJOSÉ DO PATROCÍNIO 98
Atividade **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**
Responsável Legal RODRIGO EISLER SOUZA TRAVIZANUTO
Responsável Técnico RODRIGO EISLER SOUZA TRAVIZANUTO

Processo Municipal Nº 002.260/2024-6 Data entrada 20/02/2024
Requerente **ENDO CLINICA INDAIATUBA LTDA**
CNPJ **32.282.174/0001-80**
Endereço AV DOS TRABALHADORES 116
Atividade **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**
Responsável Legal MARCELO PEDRO RAMOS
Responsável Técnico MARCELO PEDRO RAMOS CRM 73711

Processo Municipal Nº 007.636/2023-4 Data entrada 17/11/2023
Requerente **ILLUMINE ESTETICA LTDA**
CNPJ **40.335.396/0001-42**
Endereço AV PRESIDENTE VARGAS 291
Atividade **ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA**
Responsável Legal LARA CRISTINA LEME BERNARDO
Responsavel tecnico MARIELLE FERRAREZZI BORGES E SILVA CRM 47559

Processo Municipal Nº 002.979/2024-1 PROCESSO DIGITAL Data entrada 06/03/2023
Requerente **S C DE OLIVEIRA ALIMENTOS PREPARADOS**
CNPJ **38.199.516/0001-80**
Endereço RUA MARIA JOSÉ DE ASSIS LYRA 19
Atividade **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR**
Responsável Legal STEFANI CAROLINE DE OLIVEIRA

Processo Municipal Nº 002.778/2024-7 Data entrada 01/03/2024
Requerente **3S ODONTOLOGIA LTDA**
CNPJ **32.871.288/0001-66**
Endereço RUA QUINZE DE NOVEMBRO 520
Atividade **ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
Responsável Legal SIDNEY FAGUNDES DA SILVA
Responsável Técnico MONIK CARRERO ORFANELLI SGOTTI CRO 124924

Processo Municipal Nº 001.776/2024-2 PROCESSO DIGITAL Data entrada 07/02/2024
Requerente **ALMAROMI ALIMENTO LTDA**
CNPJ **30.208.880/0001-57**
Endereço ALAMEDA COMENDADOR DOUTOR SANTORO MIRONE, 600 – ANEX0 630 - DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO NAREZZI
Atividade **- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
Responsável Legal RODRIGO MONTEIRO MARGONI

Processo Municipal Nº 002.700/2024-1 PROCESSO DIGITAL Data entrada 29/02/2024
Requerente **DUAS CEREJAS JL COMERCIO DE BOLOS E DOCES LTDA**
CNPJ **18.787.894/0001-77**
Endereço AVENIDA CONCEIÇÃO, 2242 - CIDADE NOVA II
Atividade **- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR**
- LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

Responsável Legal	JESSICA MARIA LEITE
Processo Municipal Nº	000.375/2024-4 PROCESSO DIGITAL Data entrada 11/01/2024
Requerente	**CENTRO DE REABILITACAO NEUROLOGICA MATHEUS ALVARES LTDA**
CNPJ	**40.978.299/0002-59**
Endereço	RUA ARGENTINA, 13 - VILA CASTELO BRANCO
Atividade	**- ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA**
Responsável Legal	ALESSANDRO ALVARES DA SILVA
Responsável Técnico	INGRITH SARAH DE ARAUJO SIQUEIRA YAHN CREFITO 129429-F
Processo Municipal Nº	000.928/2024-0 PROCESSO DIGITAL Data entrada 24/01/2024
Requerente	**ACADEMIA TAQUARAL SPORT CENTER LTDA**
CNPJ	**08.176.035/0001-98**
Endereço	AVENIDA CORONEL ANTÔNIO ESTANISLAU DO AMARAL, 211 - JARDIM JULIANA
Atividade	**- ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO**
Responsável Legal	NILTON HIRANO
Responsável Técnico	ANDREA CESCHIN MOTTA CREF 012701
Processo Municipal Nº	000.994/2024-2 PROCESSO DIGITAL Data entrada 24/01/224
Requerente	**FERNANDA OLIVEIRA ODONTO CLINICA LTDA**
CNPJ	**33.752.929/0001-26**
Endereço	RUA SERAPHIN GILBERTO CANDELLO, 1270 - JARDIM MORADA DO SOL
Atividade	**- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA SAEVO TIMEX 70 – Nº DE SÉRIE 500000487403'**
Responsável Legal	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA
Responsável Técnico	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA CRO 113346
Processo Municipal Nº	001.904/2024-0 PROCESSO DIGITAL Data entrada 09/02/2024
Requerente	**LFPAIVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ	**47.235.732/0001-24**
Endereço	AVENDA GERALDO HACKMANN, 408 – SALA 03 – NUCLEO HABITACIONAL BRIGADEIRO FARIA LIMA
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**
Responsável Legal	LUCIANO FERREIRA PAIVA
Processo Municipal Nº	002.215/2024-0 PROCESSO DIGITAL Data entrada 19/02/2024
Requerente	**R.W. EMMEL & CIA. LTDA**
CNPJ	**02.308.702/0003-24**
Endereço	ALAMEDA JÚPITER, 178 - COMERCIAL VITÓRIA MARTINI
Atividade	**- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
Responsável Legal	LEANDRO EDGAR EMMEL
Processo Municipal Nº	002.418/2024-0 PROCESSO DIGITAL Data entrada 22/02/2024
Requerente	**ELESSANDRA R. B. CARLOS OPTICA**
CNPJ	**10.616.785/0001-85**
Endereço	AVENIDA GERALDO HACKMANN, 514 - PAV. SUPERIOR - NÚCLEO HABITACIONAL BRIGADEIRO FARIA LIMA
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA**
Responsável Legal	ELESSANDRA ROGERIA BATISTA CARLOS
Responsável Técnico	CASSIO ROBERTO APARECIDO DE SOUZA N/I

Processo Municipal Nº	000.679/2024-9 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	18/01/2024
Requerente	**GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA**		
CNPJ	**10.842.256/0002-80**		
Endereço	AVENIDA VITÓRIA ROSSI MARTINI, 668 - COMERCIAL VITÓRIA MARTINI		
Atividade	**- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO**		
Responsável Legal	PAULO SERGIO CORREA VIANNA		
Responsável Técnico	PATRICIA CAMPOS DA SILVA RODRIGUES	CRQ	04491260

Processo Municipal Nº	000.966/2024-0 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	24/01/2024
Requerente	**OMEGA ALIMENTACAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS S/A**		
CNPJ	**58.981.366/0018-17**		
Endereço	RODOVIA ENGENHEIRO ERMÊNIO DE OLIVEIRA PENTEADO, KM 47,6 – CALDEIRA		
Atividade	**- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**		
Responsável Legal	IGNÁCIO DE MORAES JÚNIOR		
Responsável Técnico	ANDREZA FERRAZ DO NASCIMENTO	CRN	72560

Processo Municipal Nº	002.596/2024-3 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	27/02/2024
Requerente	**MERCEARIA E QUITANDA QUERIQUELI**		
CNPJ	**52.890.720/0001-73**		
Endereço	RUA ALBERTO SANTOS DUMONT, 1267 - CIDADE NOVA		
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**		
Responsável Legal	EDSON ROBERTO QUERIQUELI		

Processo Municipal Nº	001.826/2024-5 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	08/02/2024
Requerente	**CENTRO EDUCACIONAL E RECREATIVO TOM & JERRY S/S LTDA**		
CNPJ	**02.057.246/0001-25**		
Endereço	RUA ANTÔNIO SOSTER, 132 – JARDIM REGINA		
Atividade	**- EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES**		
Responsável Legal	VALDECI BARROS MIRANDA		
Responsável Técnico	VALDECI BARROS MIRANDA		N/I

Processo Municipal Nº	006.367/2023-7 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	05/10/2023
Requerente	**RODRIGUES E FAVARON CLINICA MEDICA LTDA**		
CNPJ	**14.230.632/0001-56**		
Endereço	AVENIDA DOS TRABALHADORES, 116 - SALA 309-310 - VILA CASTELO BRANCO		
Atividade	**- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**		
Responsável Legal	TIAGO MOURA RODRIGUES		
Responsável Técnico	TIAGO MOURA RODRIGUES	CRM	

Processo Municipal Nº	000.217/2024-8 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	09/01/2024
Requerente	**CID - CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICA S/C LTDA**		
CNPJ	**86.795.069/0001-74**		
Endereço	RUA PEDRO GONÇALVES, 710 – CENTRO		
Atividade	**- SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA** **- SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA** **- EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA EMIC - GR 500 - E7239X** **- EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA TOSHIBA - KXO 15 E Nº DE SÉRIE A6532067** **- EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA GE SENOGRAPHE DMR – Nº DE SÉRIE 218494BU3** **- EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA TOSHIBA ASTEION – Nº DE SÉRIE 1EC09Z4461** **- EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA HALOGIC DISCOVERY WI - TD -**		

	13702 SÉRIE DO TUBO 10082303A 1585/11 - REG.ANVISA 10381370013		
Responsável Legal	MARIA HELENA DE SOUSA CAMPOS		
Responsável Técnico	MARIA HELENA DE SOUSA CAMPOS	CRM	52035
Responsável TécnicoSubstituto	OSMAR HIDETOSHI TANAKA	CRM	49678

Processo Municipal Nº	001.084/2024-1 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	25/01/2024
Requerente	**POLLO CLINICA DE IMAGENS MEDICAS LTDA**		
CNPJ	**00.190.649/0001-12**		
Endereço	RUA PEDRO GONÇALVES, 710 – SALA 8 E 9 – CENTRO		
Atividade	**- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**		
Responsável Legal	MARIA HELENA DE SOUSA CAMPOS		
Responsável Técnico	MARIA HELENA DE SOUSA CAMPOS	CRM	52035

Processo Municipal Nº	008.103/2023-4 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	30/11/2023
Requerente	**MY SUSHI RESTAURANTE LTDA**		
CNPJ	**44.620.461/0001-32**		
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 717 – SALA 01 – CIDADE NOVA		
Atividade	**- RESTAURANTES E SIMILARES** **- LANCHONETES, CASAS DE CHÁ DE SUCOS E SIMILARES**		
Responsável Legal	PEDRO MARIO CLARINDO		

Processo Municipal Nº	002.291/2024-1 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	20/02/2024
Requerente	**G.A. ACADEMIA DESPORTIVA LTDA**		
CNPJ	**07.496.166/0001-90**		
Endereço	RUA MARIA OLIVATTO DE SOUSA, 1200 – JARDIM REGINA		
Atividade	**- ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO**		
Responsável Legal	JOAO LUIZ GOMES FLORENÇO		
Responsável Técnico	MAURICIO GOMES FLORENÇO	CREF	35160

Processo Municipal Nº	002.639/2024-1 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	28/02/2024
Requerente	**DEISE MARIA DA SILVA**		
CNPJ	**40.750.797/0001-69**		
Endereço	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 626 – CIDADE NOVA II		
Atividade	**- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR**		
Responsável Legal	DEISE MARIA DA SILVA		

Processo Municipal Nº	002.826/2024-4 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	04/03/2024
Requerente	**SOUZA & MORAES SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA**		
CNPJ	**49.838.363/0001-90**		
Endereço	RUA PRIMO JOSE MATTIONI, 742 - VILA BRIZZOLA		
Atividade	**- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ**		
Responsável Legal	SANDRO LEITE DE MORAES		

Processo Municipal Nº	001.491/2024-8 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	31/01/2024
Requerente	**PHANMES PADARIA E CONFEITARIA LTDA**		
CNPJ	**45.634.295/0001-96**		
Endereço	RUA ANHANGABAU, 202 - JARDIM PAULISTA I		
Atividade	**- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**		
Responsável Legal	PAMELA GOMES DA SILVA		

Processo Municipal Nº	000.117/2024-0 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	05/01/2024
Requerente	**PHARMACIA ARTESANAL LTDA**		
CNPJ	**53.440.939/0006-48**		
Endereço	RODOVIA SP-73, 4509 - GALPÃO 12 - DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI		
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	MICHEL KFOURI FILHO		
Responsável Técnico	ANA CAROLINA FERREIRA DE SALES	CRF	77176
Responsável Técnico Substituto	ELOÁ THAMIRES ADAMO	CRF	81870
Responsável Técnico Substituto	BEATRIZ DALSOGLIO GALLIOTO	CRF	116518

Processo Municipal Nº	003.676/2023-4 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	22/06/2023
Requerente	**STEEL WELL TECNOLOGIA LTDA'**		
CNPJ	**01.076.625/0001-08**		
Endereço	RUA CRISOLITA, 240 - RECREIO CAMPESTRE JÓIA		
Atividade	**- RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO** **- COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS**		
Responsável Legal	WELLINGTON DANIEL BRASIL		

Processo Municipal Nº	005.800/2023-8 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	15/09/2023
Requerente	**F. A. GIANINI RADOVANOVICH EIRELI**		
CNPJ	**08.409.466/0001-57**		
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 472 - VILA VITÓRIA II		
Atividade	**- RESTAURANTES E SIMILARES** **- LANCHONETES, CASAS DE CHÁ DE SUCOS E SIMILARES** **- PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA**		
Responsável Legal	FABIO ANTONIO GIANINI RADOVANOVICH		

Processo Municipal Nº	5378/2024	Data entrada	07/03/2024
Requerente	**ANA PAULA RUIZ SILVA**		
Endereço	RUA NICARAGUA, 181 – SALA 02 – PARQUE BOA ESPERANÇA		
Atividade	**- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DABI ATLANTE SPECTRO II – Nº DE SÉRIE 12621**		
Responsável Legal	ANA PAULA RUIZ SILVA		
Responsável Técnico	ANA PAULA RUIZ SILVA	CRO	63835

Processo Municipal Nº	5494/2024	Data entrada	08/03/2024
Requerente	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - UBS-IX CENTRAL**		
CNPJ	**44.733.608/0001-09**		
Endereço	RUA SÃO CARLOS, 585 - VILA TODOS OS SANTOS		
Atividade	**- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**		
Responsável Legal	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA		
Responsável Técnico	SORAIA MARIA SIMONETTI CHIAPARINE	CRO	49077

Processo Municipal Nº	27601/2023	Data entrada	29/11/2023'
Requerente	**EUROFINS DO BRASIL ANALISES DE ALIMENTOS LTDA**		
CNPJ	**04.329.668/0001-38**		
Endereço	RODOVIA ENGENHEIRO ERMÊNIO DE OLIVEIRA PENTEADO, 577 – GALPÃO 01 – TOMBADOURO		
Atividade	**- TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS**		
Responsável Legal	JOSE BELARMINO DA SILVA NETO		
Responsável Técnico	JOSE BELARMINO DA SILVA NETO	CRQ	04363852
Responsável Técnico Substituto	LIA MARA PALERMI DO PRADO DE CARVALHO	CRBIO	33867/01-D

Processo Municipal Nº	27749/2023	Data entrada	01/12/2023
Requerente	**SUICA PARK LTDA**		
CNPJ	**23.532.598/0001-65**		
Endereço	RUA EDÉSIO JOSÉ CAPOVILLA, 411 – SALÃO 03 - JARDIM ESPLANADA		
Atividade	**- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**		
Responsável Legal	FERNANDA DOS ANJOS PIRES		

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	003.290/2024-2	Data entrada	14/03/2024
Requerente	**MARIA SOLANGE M. DOS SANTOS -ME**		
CNPJ	**10.420.449/0001-62**		
Endereço	Rua ANTÔNIO ANGELINO ROSSI 222		
Atividade	**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**		
Responsável Legal	MARIA SOLANGE MONTEIRO DOS SANTOS		

Processo Municipal Nº	002.620/2024-1 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	16/02/2023
Requerente	**16/02/2023**		
CNPJ	**52.530.599/0001-79**		
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY		
Atividade	**COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**		
Responsável Legal	REINALDO VON AH		

Processo Municipal Nº	5274/2024	Data entrada	06/03/2024
Requerente	**ANA HELENA JUNQUEIRA PEREIRA LOBO**		
Endereço	RUA DAS ORQUÍDEAS, 667 - TORRE MEDICAL SALA 809 - JARDIM POMPÉIA		
Atividade	**- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**		
Responsável Legal	ANA HELENA JUNQUEIRA PEREIRA LOBO		
Responsável Técnico	ANA HELENA JUNQUEIRA PEREIRA LOBO	CRO	77235

Processo Municipal Nº	5282/2024	Data entrada	06/03/2024
Requerente	**LEONARDO DELLA LUCIA LOBO**		
Endereço	RUA DAS ORQUÍDEAS, 667 – CONSULT 809 - JARDIM POMPÉIA		
Atividade	**- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**		
Responsável Legal	LEONARDO DELLA LUCIA LOBO		
Responsável Técnico	LEONARDO DELLA LUCIA LOBO	CRO	73748

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	000.774/2024-8	Data entrada	04/03/2024
Requerente	**BR075 RESTAURANTE LTDA**		
CNPJ	**10.832.602/0001-69**		
Endereço	AV CORONEL ANTÔNIO ESTANISLAU DO AMARAL 644 SALAO 1		
Atividade	**RESTAURANTES E SIMILARES**		
Responsável Legal	AMAURI CUNHA		

Processo Municipal Nº	001.879/2024-4 A	Data entrada	08/02/2024
Requerente	**CONCERPLAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**		
CNPJ	**08.949.409/0001-60**		
Endereço	RUA FREDERICO MAGNUSSON 298		
Atividade	**FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS**		
Responsável Legal	RAFAEL SIQUEIRA CAVALCANTE		

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	07637/2023-2	Data entrada	17/11/2023
Requerente	**ILLUMINE ESTETICA LTDA**		
CNPJ	**40.335.396/0001-42**		
Endereço	AV PRESIDENTE VARGAS 291		
Atividade	**ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA**		
Responsável Legal	LARA CRISTINA LEME BERNARDO		
Responsável Técnico	MARIELLE FERRAREZZI BORGES E SILVA	CRM	47559

Processo Municipal Nº	005.773/2023-7 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	14/09/2023
Requerente	**PICANHA BRASIL 111 BAR E RESTAURANTE LTDA**		
CNPJ	**45.726.199/0001-78**		
Endereço	AVENIDA ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, 5048 - QUADRAA LOTE 12 U - JARDIM HUBERT		
Atividade	**- RESTAURANTES E SIMILARES**		
Responsável Legal	VANESSA ARAÚJO CAMILLOTO ALVES		

Processo Municipal Nº	001.831/2024-5 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	08/02/2024
Requerente	**P & W OLIVEIRA LANCHONETE LTDA**		
CNPJ	**36.037.235/0001-03**		
Endereço	AVENIDA ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, 3944 - RESIDENCIAL MONTE VERDE		
Atividade	**- LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**		
Responsável Legal	PATRICIA SENA DE OLIVEIRA		

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	000.398/2024-6 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	12/01/2024
Requerente	**EMPORIO CAFE POLO SHOPPING LTDA**		
CNPJ	**44.892.709/0001-14**		
Endereço	ALAMEDA FILTROS MANN. 670 – LOJA 16. – JARDIM TROPICAL		
Atividade	**- LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**		
Responsável Legal	ROSELI APARECIDA DADALTO		

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	003.201/2024-9	Data entrada	13/03/2024
Requerente	**DROGAL FARMACEUTICA LTDA**		
CNPJ	**54.375.647/0194-99**		
Endereço	RUA ALVARO DOS SANTOS 1110		
Atividade	**COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS,SEM MANIPULAÇAO DE FORMULAS.**		
Responsável Legal	MARCELO DELFINI CANÇADO		
Responsável Técnico	SIMONIA Helena Ferrão	CRF	28982

Processo Municipal Nº	001.525/2024-3 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	01/02/2024
Requerente	**CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA**		
CNPJ	**31.733.363/0009-17**		
Endereço	RUA OURO, 140 - RECREIO CAMPESTRE JÓIA		
Atividade	**- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**		
Responsável Legal	RICARDO GONÇALVES VALENTE		
Responsável Técnico	NELSON KALINOVSK FILHO	CRM	73902

Processo Municipal Nº	002.473/2024-5 A	Data entrada	23/02/2024
Requerente	**BOTICA ANTICA DE INDAIATUBA LTDA ME**		
CNPJ	**54.384.854/0001-48**		
Endereço	RUA PADRE BENTO PACHECO 1160		
Atividade	**COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS**		
Responsável Legal	ROBERTO APPOLINÁRIO ALONSO		

Processo Municipal Nº	001.787/2024-9	Data entrada	07/02/2024
Requerente	**NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**		
CNPJ	**14.365.637/0001-96**		
Endereço	Alameda Jupiter nº 634		
Atividade	**omércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**		
Responsável Legal	KOTARO ICHIKAWA		
Responsável Técnico	Sabrina Gonçalves Lima	crf	51083

Processo Municipal Nº	007829/2023-5	Data entrada	25/11/2023
Requerente	**ILLUMINE ESTETICA LTDA**		
CNPJ	**40.335.396/0001-42**		
Endereço	AV PRESIDENTE VARGAS 291		
Atividade	**ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA**		
Responsável Legal	LARA CRISTINA LEME BERNARDO		
Responsável Técnico	MARIELLE FERRAREZZI BORGES E SILVA	CRM	47559

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/SUBSTITUTO – DEFERIDA

Processo Municipal Nº	002.928/2024-8	Data entrada	06/03/2024
Requerente	**RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 152**		
CNPJ	**61.585.865/0796-61**		
Endereço	RUA QUINZE DE NOVEMBRO 745		
Atividade	**COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	MARCILIO D'AMICO POUSADA		
Responsável Técnico	BRUNA RAFAELA FERREIRA SILVA	CRF	95380

Processo Municipal Nº	002.878/2024- PROCESSO DIGITAL	Data entrada	05/03/2024
Requerente	**PHARMACIA ARTESANAL LTDA**		
CNPJ	**53.440.939/0006-48**		
Endereço	RODOVIA SP-73, 4509 - GALPÃO 12 - DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI		
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	MICHEL KFOURI FILHO		
Responsável Técnico Substituto	CATIA REGINA RODRIGUES	CRF	108042

Processo Municipal Nº	002.930/2024-4 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	06/03/2024
Requerente	**RAIA DROGASIL S/A**		
CNPJ	**61.585.865/2137-32**		
Endereço	AVENIDA FÁBIO FERRAZ BICUDO, 195 - LOTE 47 E 48 - JARDIM ESPLANADA		
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		

Responsável Legal	MARCILIO D'AMICO POUSADA		
Responsável Técnico	DAYANE LOPES MENDES VENÂNCIO	CRF	68603

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	002.477/2024-6	Data entrada	23/02/2024
Requerente	**BOTICA ANTICA DE INDAIATUBA LTDA ME**		
CNPJ	**54.384.854/0001-48**		
Endereço	RUA PADRE BENTO PACHECO 1160		
Atividade	**COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS**		
Responsável Legal	ROBERTO APPOLINARIO ALONSO		
Responsável Técnico	ADRIANA FERREIRA ALVES MANFREDI	CRF	14825

Processo Municipal Nº	002.270/2024-5	Data entrada	20/02/2024
Requerente	**NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS**		
CNPJ	**352050901-466-000016-1-9**		
Endereço	ALAMEDA JÚPITER 634		
Atividade	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS**		
Responsável Legal	KOTARO ICHIKAWA		
Responsável Técnico	WALDEMIR MENDES DE OLIVEIRA	CREA	682500853

Processo Municipal Nº	007.725/2023-5	Data entrada	22/11/20
Requerente	**ILLUMINE ESTETICA LTDA**		
CNPJ	**40.335.396/0001-42**		
Endereço	AV PRESIDENTE VARGAS 291		
Atividade	**ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA**		
Responsável Legal	LARA CRISTINA LEME BERNARDO		
Responsável Técnico	MARIELLE FERRAREZZI BORGES E SILVA	CRM	47559

Processo Municipal Nº	001.535/2024-2 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	01/02/2024
Requerente	**OMEGA ALIMENTACAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS S/A**		
CNPJ	**58.981.366/0018-17**		
Endereço	RODOVIA ENGENHEIRO ERMÊNIO DE OLIVEIRA PENTEADO, KM 47,6 – CALDEIRA		
Atividade	**- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**		
Responsável Legal	IGNÁCIO DE MORAES JÚNIOR		
Responsável Técnico	ANDREZA FERRAZ DO NASCIMENTO	CRN	72560

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/SUBSTITUTO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	002.329/2024-9 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	21/02/2024
Requerente	**PHARMACIA ARTESANAL LTDA**		
CNPJ	**53.440.939/0006-48**		
Endereço	RODOVIA SP-73, 4509 - GALPÃO 12 - DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI		
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	MICHEL KFOURI FILHO		
Responsável Técnico	ANA CAROLINA FERREIRA DE SALES	CRF	77176
Responsável Técnico Substituto	ELOÁ THAMIRES ADAMO	CRF	81870
Responsável Técnico Substituto	BEATRIZ DALSOGLIO GALLIOTO	CRF	116518

Processo Municipal Nº	002.332/2024-3 PROCESSO DIGITAL	Data entrada	21/02/2024
Requerente	**PHARMACIA ARTESANAL LTDA**		
CNPJ	**53.440.939/0006-48**		
Endereço	RODOVIA SP-73, 4509 - GALPÃO 12 - DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI		
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	MICHEL KFOURI FILHO		
Responsável Técnico	ANA CAROLINA FERREIRA DE SALES	CRF	77176
Responsável Técnico Substituto	ELOÁ THAMIRES ADAMO	CRF	81870
Responsável Técnico Substituto	BEATRIZ DALSOGLIO GALLIOTO	CRF	116518

ASSUNTO: LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - DEFERIDO

Processo Municipal Nº	11560/2023	Data entrada	09/05/2023
Requerente	**LBN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**		
CNPJ	**23.094.090/0001-22**		
Endereço	AVENIDA VITORIA ROSSI MARTINI, 1587 – PAVIMENTO 01 – AMERICAN PARK EMPRESARIAL NR		
Atividade	**- FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS** **- FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES** **- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES** **- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**		
Responsável Legal	AIRTON ANTONIO MEIRA		
Responsável Técnico	MARCELO HENRIQUE GOMES	CREA	0605052467

Processo Municipal Nº	29377/2023	Data entrada	20/12/2023
Requerente	**CMB CENTRO ODONTOLOGICO LTDA**		
CNPJ	**10.720.425/0001-29**		
Endereço	RUA MARIA JOSE DE ASSIS LYRA, 410 - JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**		
Responsável Legal	CASSIANE MARTINS BERTO		
Responsável Técnico	LETÍCIA FERNANDA IAMAMOTO	CREA	5069813787

Processo Municipal Nº	27010/2023	Data entrada	22/11/2023
Requerente	**BIO CONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA**		
CNPJ	**52.470.094/0001-66**		
Endereço	RUA JOAO CARLOS VON AH, 107 – SALA 02 – PARQUE RESIDENCIAL SABIÁS		
Atividade	**- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**		
Responsável Legal	CRISTIANE JACKEI GOMES FERNANDES		
Responsável Técnico	THIAGO DOS SANTOS SILVA	CREA	5070542876

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVIDO AO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES - DEFERIDO

Processo Municipal Nº	002.042/2024-8	Data entrada	12/03/2024
Requerente	**INSTITUTO MEDICO E ODONTOLOGICO DE INDAIATUBA LTDA**		
CNPJ	**10.714.024/0002-47**		
Endereço	AV DOS TRABALHADORES 116 SALA 809A		
Atividade	**ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**		
CEVS N°	**352050901-863-001553-1-4**		
Responsável Legal	MARCO ANTONIO TUZINO SIGNORINI		
Responsável Técnico	IZABELLA PAOLLA MANETTA SIGNORINI	CRO	89552

Processo Municipal Nº	001.234/2024-2 B C		
Requerente	**BL INDUSTRIA OTICA LTDA**		
CNPJ	**27.011.022/0018-51**		
Endereço	ALAMEDA CAPOVILLA 109		
Atividade	**COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.**		
CEVS N°	**352050901-463-000137-1-4 , 352050901-464-000030-1-8 , 352050901-464-000110-1-0**		
Responsável Legal	PATRICIA VIEL		
Responsável Técnico	VANIA APARECIDA DA SILVA	CRO	103460

Processo Municipal Nº	0341620243	DATA	17/11/2023
Requerente	**KI - COXINHA SALGADOS LTDA**		
CNPJ	**10.409.844/0002-25**		
Endereço	RUA CERQUEIRA CÉSAR 941		
Atividade	**LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARE**		
CEVS N°	**352050901-561-002957-1-0**		
Responsável Legal	MANOEL LUIZ DA SILVA		

Processo Municipal Nº	25747/2023	Data entrada	06/11/2023
Requerente	**BENEDITO CHIRIQUELLO**		
Endereço	RUA PRESIDENTE ALTINO, 82 – AP 21 – JARDIM SANTA RITA		
Atividade	**- SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO**		
CEVS N°	**352050901-561-000036-1-1**		
Responsável Legal	BENEDITO CHIRIQUELLO		

SIRLENE ROSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.049/ 2018

Objeto: Aquisição de insumo especial para diabetes, em atendimento a Liminar Judicial nº 0008199-82.2019.8.26.0248.

Considerando os documentos constantes nos autos, o parecer jurídico e a demonstração de reserva orçamentária, **AUTORIZO** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 31.049/2018, de Dispensa de Licitação/ Compra Direta, nos termos do Artigo nº 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, através da empresa Farma 10 Comércio de Medicamentos Ltda, devendo ser observado os demais trâmites legais.

Indaiatuba, 22 de março de 2024.

Nilson Alcides Gaspar
Prefeito Municipal

M.P.P.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 759/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E TAGUS – TEC SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 05/03/24 – Objeto: Prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses – Valor total do aditamento: R$ 92.773,44 – PROC. ADM.: Nº Nº 18607/15 e 28920/21

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONVÊNIO Nº 115/2024 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO/ Nome Fantasia: HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 08/03/2024 **– Objeto:** O presente Termo do CONVÊNIO tem por objeto a execução, pela CONVENIADA, FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO, nome fantasia, HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO, entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, DE PROMOVER A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Prefeitura Municipal de Indaiatuba 2 bem como, atividades e serviços de saúde hospitalar e ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde, pactuados na Média Complexidade (consultas de pronto socorro e ambulatorial , internações, serviço de diagnose e terapia, cirurgias de urgência e eletivas) e na Alta Complexidade {Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com hemodiálise (Portaria nº 977, de 30 de setembro de 2014 e Deliberação CIB-52, de 7-10-2014) e Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia (Portaria SAS nº646, 10/11/2008)} e Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON (Portaria GM/MS Nº 1.406, de 28/09/2023) a serem prestados a qualquer pessoa usuária do Sistema Único de Saúde - SUS que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso, desde que preconizado pela legislação pertinente vigente. O prazo de vigência do presente CONVÊNIO é de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/04/2024. O valor total estimado da presente avença é de R$ 635.344.387,20 – Processo Nº 3421/24

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEC

FIEC
Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05

CONCURSO PÚBLICO nº 03/2023

O SUPERINTENDENTE DA FIEC - FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, usando de suas atribuições legais, faz saber que **RETIFICA** o primeiro parágrafo da convocação nº 05 do Concurso Público nº 03/2023, publicada no dia 22/03/2024, a fim de corrigir a informação do cargo.

Onde se lê: Assistente de Serviços Administrativos

Leia-se: Agente de Serviços Administrativos

Indaiatuba, 22 de março de 2024.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Superintendente da FIEC

FIEC

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO Nº 015/2024 DE 22/03/2024
PROCESSO DE COMPRAS Nº 022/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, em cumprimento ao disposto no art.75, §3º da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, por meio de sua Agente de Contratação, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação para contratação de prestação de serviços de renovação de seguro do veículo SPIN 1.8L AT LT ADV modelo de 2017/2018 (Placa GAR6911), com o objetivo de garantir a segurança dos terceiros e servidores, visto que é um serviço essencial de uso diário em função da demanda dos serviços prestados, conforme modelo de cotação disponível no site da Fundação: www.fiec.com.br, link licitações. Os interessados poderão apresentar propostas através dos e-mails: compras@fiec.com.br, compras05@fiec.com.br e compras06@fiec.com.br, até as 17h00min do dia 29 de março de 2024. Todas as intimações decorrentes dos atos do presente procedimento se darão exclusivamente por meio eletrônico, pelos e-mails acima indicados e o endereço de e-mail indicado pela interessada em sua proposta. Indaiatuba, 22 de março de 2024. Laiza Monique da Silva Pereira Ulitska. Agente de Contratação. Portaria n° 028/2024.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgotos
Rua Bernardino de Campos, 799 Centro Cep 13330-260
0800 77 22 195 www.saae.sp.gov.br Indaiatuba SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** do ***SAAE*** Indaiatuba, sito à rua Bernardino de Campos, 799, Centro – Indaiatuba/SP e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação. O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim, considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando o ***SAAE*** Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo concurso.

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, cargo(s) homologado(s) em: 02/08/2023**:**

CARGO: ANALISTA JURÍDICO

1° CLASSIFICAÇÃO GERAL NOME: RODRIGO BALILLA ORVIETTI

Indaiatuba, 22 de março de 2024.

ENG.º PEDRO CLAUDIO SALLA
Superintendente

AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

CONCORRÊNCIA Nº 18/2023 – EDITAL RETIFICADO Nº 152/2023 – PROCESSO Nº 171/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a substituição do sistema de gradeamento fino do tratamento preliminar da Estação de Tratamento de Esgotos Mário Araldo Candello (lote 1) e a substituição do sistema de gradeamento grosseiro da estação elevatória de esgoto bruto da Estação de Tratamento de Esgotos Mário Araldo Candello (lote 2) ambos com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, teste e operação por trinta dias.

Tendo em vista a petição protocolada pela empresa CLCD INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA no Processo Administrativo nº 6438/24, em consonância com a decisão administrativa do Sr. Superintendente (fls. 1330), o certame está suspenso para fins de analisar e sanear o que fora arrazoado pela requerente.

Indaiatuba, 22 de março de 2024. Vanessa Locatelli Guidi – Presidente da COPEL

IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA **(Lei Nº 6683/17)** é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.
Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.
Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.
Redação de matérias jornalísticas: **Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br